



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.063.632/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/10/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ATIVA ATACADO</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *)</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *)</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *)</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *)</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *)</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados (Dispensada *)</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas (Dispensada *)</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b> <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b> <b>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R RIO GRANDE DO NORTE</b>	NÚMERO <b>445</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>86.026-490</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADM1@ATIVAATACADO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(43) 3032-5600</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/10/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

(\* ) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2024** às **11:13:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA**  
**CNPJ: 17.063.632/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:49 do dia 18/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2024.

Código de controle da certidão: **AE0A.4FF3.D795.1FC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
**Nº 032677599-97**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.063.632/0001-05**

Nome: **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com exigibilidade suspensa por outras ações, autos: 0039271-60.2017.8.16.0014 da 1ª Vara de Execução Fiscal de Londrina.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 15/04/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

Agência da Receita de Londrina, 16/01/2024

EDVALDO GOMES CARNEIRO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

## **CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA**

**Nº 4413264 / 2023**

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**AA DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDAEPP**  
**CPF/CNPJ: 17.063.632/0001-05**

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 22 de novembro de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

### **Código Validador**

6VL#wH3KX0Y0

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP			Protocolo: PRC2419368900		
NIRE : 41207460985 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207460985	CNPJ 17.063.632/0001-05	Data de Ato Constitutivo 10/10/2012	Início de Atividade 10/10/2012		
Endereço Completo Rua RIO GRANDE DO NORTE, Nº 445, CENTRO - Londrina/PR - CEP 86026-490					
Objeto Social COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS DE INFORMATICA E ARTIGOS PARA AUTOMACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL, BRINQUEDOS, AVIAMENTOS, BIJUTERIAS, DOCES, ARTIGOS DE PLASTICO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA DECORACAO, ARTIGOS PARA PRESENTES, BRINDES, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE ESCRITORIO, SAPATOS, FERRAMENTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS, ACESSORIOS DO VESTUARIO, JOGOS RECREATIVOS, PARQUES INFANTIS, PRODUTOS DE METAL, CAMA MESA E BANHO, TECIDOS, ARTIGOS PARA ARTESANATOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS PARA FESTAS, ARTIGOS DE METAL, MATERIAIS ELETRICOS, APARELHOS ELETRONICOS E ELETRICOS, TONER CARTUCHOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. LOCAÇÃO DE ARTIGOS NATALINOS, LOCAÇÃO DE ARTIGOS PARA DECORACAO, SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E MONTAGEM DE ADORNOS, ENFEITES E DECORACOES, CONFECCAO DE UNIFORMES ESCOLARES, ESTOJOS E MOCHILAS, ROUPAS PROFISSIONAIS E ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome DAVI DIAS DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 093.601.009-60	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome DAVI DIAS DE OLIVEIRA	CPF 093.601.009-60	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 07/06/2023	Número 20233670173	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: xxxxxxxx		CNPJ: 17.063.632/0002-88			
Endereço Completo RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 700, BOX 0018, CENTRO, Dionísio Cerqueira, SC, CEP: 89950000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2024, às 10:32:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AHIBN9MH**.



PRC2419368900

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.063.632/0001-05  
**Razão Social:** A A DIST E IMPORT DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA EPP  
**Endereço:** R RIO GRANDE DO NORTE 445 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86026-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/01/2024 a 24/02/2024

**Certificação Número:** 2024012606455684079742

Informação obtida em 29/01/2024 09:26:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.063.632/0001-05  
Certidão nº: 49483661/2023  
Expedição: 18/09/2023, às 11:13:02  
Validade: 16/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.063.632/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LONDRINA**

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

**ARY TRISTÃO**

**Titular**

**Empregados Juramentados**

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iw erlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

**CERTIDÃO**

Fl. 001/001

**Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:**

**A A DIST E IMP DE ARTIGOS DE DECORACAO**

**CNPJ 17.063.632/0001-05**

**LOCAL DA SEDE LONDRINA-PR.**

**CUSTAS: R\$ 42,95**

Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em

<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=4960986A4979ADF7AB76C118548AF0A8>

**Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.**

**O referido é verdade e dou fé.**

**Londrina, 26 de Janeiro de 2024.**

Assinado eletronicamente por

**EDENILSON DONISETE MACRI**

CPF : 772.840.549-72

Dados : 2024-01-29 15:59:57

**DISTRIBUIDOR**

*Edenilson Donisete Macri*  
Empregado Juramentado

# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Educação

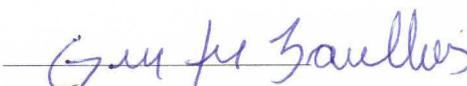


Atestamos para os devidos fins que a empresa **A. A. DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA**, com sede na cidade **Londrina-PR**, na rua **Rio Grande do norte, 445, Centro**, CNPJ N° **17.063.632/0001-05**, forneceu á **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA PRETO**, inscrita no CNPJ N° **56.024.581/0001-56**, SITUADA NA Praça Barão do Rio Branco, SN, Centro, CEP: 14.010-140. Forneceu os produtos abaixo relacionados

DESCRICA0	QUANTIDADE	NOTA FISCAL
Cola branca 90 g.	12579	10380
Giz de Gesso Escolar	1873	10380/10379
Placas de E.V.A. Cores variadas	152554	10380/10379
Tinta guache	882	9578/10379

Atestamos ainda, que tais fornecimentos destes materiais foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo estipulado no Edital, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as suas obrigações assumidas.

Ribeirão Preto, 20 de Janeiro de 2016

  
Gustavo J. Barcellos Leite  
Chefe da Seção de Almoxarifado  
RG: 28.002.373-X



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2019 10:38:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1321968

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/08/2020 17:27:17 (hora local)**.

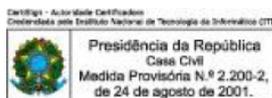
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 45611208191717380677-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93f00a0e3bb823e4c9d1cfefd956ab8f087e57abf15aef9a3d31131af5d4c6c2cb3ce9b06932da6faaa7fc70d5b5d2f46110612596b65f2de8a7d6e468d93d4d



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90612980-93</b>	<b>17.063.632/0001-05</b>	<b>11/2012</b>

<b>Empresa / Estabelecimento</b>	
Nome Empresarial	<b>A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA - EPP</b>
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	<b>RUA RIO GRANDE DO NORTE, 445 - CENTRO - CEP 86026-490 FONE: (43) 3032-5600</b>
Município de Instalação	<b>LONDRINA - PR, DESDE 11/2012 ( Estabelecimento Matriz )</b>

<b>Qualificação</b>	
Situação Atual	<b>ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 07/2023</b>
Natureza Jurídica	<b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA</b>
	<b>1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA</b>
	<b>4637-1/07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES</b>
	<b>4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL</b>
	<b>4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS</b>
	<b>4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO</b>
	<b>4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO</b>
	<b>4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS</b>
	<b>4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO</b>
	<b>4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<b>4649-4/10 - COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS</b>
	<b>4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b>
	<b>4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA</b>
	<b>4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA</b>
	<b>4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO</b>
	<b>4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b>
	<b>6810-2/02 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS</b>
	<b>4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA</b>

<b>Quadro Societário</b>			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	<b>093.601.009-60</b>	<b>DAVI DIAS DE OLIVEIRA</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>

**Este CICAD tem validade até 07/02/2024.**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90612980-93**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Emitido Eletronicamente via Internet  
**08/01/2024 8:27:18**



Datos transmitidos de forma segura  
Tecnología CELEPAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações  
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 17.063.632/0001-05		<b>ALVARÁ DE LICENÇA</b>		C.M.C. 196.771-1	
Processo nº 19006164407202175 / 2021		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social AA DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA EPP					
Nome Fantasia ATIVA ATACADO					
Endereço RUA RIO GRANDE DO NORTE 445 CENTRO					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.026-490	Área/m2 2365	Zoneamento ZC-3	
S.F.A 230900		Início Atividade 26/10/2012			
Código( CNAE ) G-4647-8/01-00		Descrição da Atividade Principal( CNAE ) Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
Código ( CNAE ) C-1413-4/01-00 F-4321-5/00-00 G-4637-1/07-00 G-4639-7/01-00 G-4641-9/01-00 G-4641-9/02-00 G-4641-9/03-00 G-4643-5/01-00 G-4649-4/01-00 G-4649-4/02-00 G-4649-4/10-00 G-4649-4/99-00 G-4651-6/01-00 G-4651-6/02-00 G-4673-7/00-00 G-4689-3/99-00 N-7721-7/00-00		Descrição da Atividades Econômicas Secundárias ( CNAE ) Confeccao de roupas profissionais, exceto sob medida - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Instalacao e manutencao eletrica - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Comercio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Comercio atacadista de tecidos - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Comercio atacadista de artigos de armarinho - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Comercio atacadista de calçados - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Comercio atacadista de joias, relgios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Comercio atacadista de equipamentos de informatica - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Comercio atacadista de suprimentos para informatica - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Comercio atacadista de material eletrico - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Comercio atacadista especializado em outros produtos intermediarios nao especificados anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
Observação - ESTABELECIMENTO FIXO: ATIVIDADES EXERCIDAS EM LOCAL/PRÉDIO DETERMINADO, EM IMÓVEL CUJO ENDEREÇO COINCIDE COM O ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO (DEC 1167/2020). - ALVARÁ POR TEMPO INDETERMINADO: RESULTANTE DA CONVERSÃO DE OUTROS TIPOS DE ALVARÁ, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE PERMITE AS ATIVIDADES NELA PREVISTAS (DEC 1167/2020).					
Londrina, 13 de janeiro de 2022 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1167/2020. - Expedido via internet 06/07/2023 04:05:34.					
Código Validador: 0PC4XX0Qg Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse <a href="http://www.londrina.pr.gov.br">http://www.londrina.pr.gov.br</a> .					
IMPORTANTE					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: <a href="http://www.londrina.pr.gov.br">http://www.londrina.pr.gov.br</a> .					

**I - baixo risco (“Baixo Risco A”):** serão consideradas de baixo risco, para efeito específico e exclusivo de emissão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, de forma imediata e automática, aquelas atividades que se qualifiquem, simultaneamente, em baixo risco em segurança contra incêndio e pânico, e baixo risco em segurança ambiental e sanitária, conforme relação contida no Anexo I.

**II - médiorisco (“Baixo Risco B”):** serão consideradas de médio risco as atividades não enquadradas como “Baixo Risco A”, nos termos do inciso anterior, nem como de alto risco, tratado no inciso seguinte, e têm como efeito permitir a emissão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento de caráter provisório, válido por 12 (doze) meses, para que o empreendimento inicie seu funcionamento, podendo providenciar os demais documentos e licenças necessárias ao exercício de suas atividades no decorrer deste prazo.

**III - altorisco:** serão consideradas de alto risco aquelas atividades assim definidas no Anexo II deste regulamento, cuja condição para o início do funcionamento será a apresentação de todas as licenças e documentos exigidos em normas e a emissão do respectivo Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

**Art. 12.** Somente serão consideradas atividades de **BAIXO RISCO**, nos termos do inciso I do artigo 11, aquelas que:

I - possuem exclusivamente a forma de atuação Ponto de Referência ou Escritório Administrativo;

II - possuem a forma de atuação Estabelecimento Fixo e simultaneamente revelarem-se aptas:

a. Em segurança ambiental e sanitária, as atividades previstas no Anexo I deste regulamento; e

b. Em prevenção contra incêndio e pânico, quando realizadas:

1. na residência do empreendedor, sem recepção de pessoas; ou

2. em edificações diversas da residência, se a área utilizada pela atividade tiver, ao todo, até 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados) e for realizada:

a. em edificação com, no máximo, 03 (três) pavimentos;

b. em locais de reunião de público com lotação máxima de 100 (cem) pessoas;

c. em local sem subsolo com uso distinto de estacionamento;

d. utilizando-se de reservatório de líquido inflamável ou combustível de, no máximo, 1000 (um mil) litros; e

e. utilizando-se de reservatório de gás liquefeito de petróleo (GLP) de, no máximo, 190 kg (cento e noventa quilogramas).

**§ 1º.** Os requisitos presentes no inciso I deverão ser cumpridos pelo requerente, e serão presumidamente considerados atendidos pela Administração quando da formalização do requerimento do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, estando o requerente sujeito às penalidades legais cabíveis em caso de não cumprimento.

**§ 2º.** A presunção relativa, que alude o parágrafo anterior, será formalizada através de declaração do requerente ou pela seleção em formulários eletrônicos das atividades de baixo risco.

**Art. 13.** Os Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento expedidos nos termos do art. 11, inciso II, deste regulamento, serão revogados sumariamente após decorrido o prazo de vigência, sem que tenham sido apresentados pelo requerente os documentos e licenças necessárias ao exercício de suas atividades.

**Art. 14.** O requerimento do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento de caráter provisório para atividades de médio risco se formalizará pela escolha das atividades classificadas como Médio Risco, na Consulta Prévia e/ou formulários eletrônicos de solicitação do Alvará de Licença, e para os casos de Baixo Risco que não atenderem ao disposto no art. 12 deste Decreto.

**Parágrafo único.** Fica o requerente ciente da responsabilidade de providenciar em, no máximo, 12 (doze) meses, todos os demais Licenciamentos, Vistorias, Certificados, Planos e Autorizações exigidos e expedidos pelos demais órgãos, de acordo com a legislação vigente, para expedição do Alvará definitivo.

## CAPÍTULO IV

### Do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

**Art. 15.** O Alvará de Licença de Localização e Funcionamento deverá ser requerido através de solicitação pelo portal Empresa Fácil Paraná, no endereço eletrônico <http://www.empresafacil.pr.gov.br/>, ou mediante peticionamento eletrônico pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI do Município de Londrina.

**§ 1º.** Será concedido o acesso integral ao processo SEI para o usuário externo correspondente ao mesmo.

**§ 2º.** Deverá ser gerado um processo SEI automaticamente para todo processo oriundo da REDESIM.

**§ 3º.** Nos processos iniciados pela REDESIM e com geração de processo SEI, os documentos da análise processual deste serão informados no encerramento do processo PRP correspondente na REDESIM.

**Art. 16.** O Alvará de Licença de Localização e Funcionamento será expedido conforme as atividades declaradas pelo requerente, de acordo com o respectivo CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas.

**Parágrafo único.** A expedição ou dispensa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento não implica também na dispensa, isenção ou desobrigação do responsável pelo cumprimento de qualquer exigência da legislação aplicável ao caso, notadamente acerca das questões ambientais, sanitárias, de segurança e relativas ao distanciamento, qualquer que seja a classificação de risco das atividades, devendo ser mantidas as licenças necessárias enquanto da existência do estabelecimento.

**Art. 17.** Os Alvarás de Licença de Localização e/ou de Funcionamento serão classificados nos seguintes tipos:

**I - Alvará Automático:** emitido de forma imediata, por tempo indeterminado, quando todas as atividades forem consideradas de baixo risco (“Baixo Risco A”), desde que atendidos os requisitos pelo artigo 12 deste Decreto.

**II - Alvará Provisório:** emitido em caráter temporário, válido pelo prazo de 12 (doze) meses, quando o estabelecimento se enquadrar como médio risco (“Baixo Risco B”) e, nas hipóteses de estabelecimentos sujeitos à aprovação do EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança), mediante a apresentação do respectivo Termo de Compromisso, a contar da data de sua assinatura.

**III - Alvará de Localização:** emitido nos casos de exigência de outros órgãos para liberação do licenciamento próprio ou nos casos de enquadramento e reenquadramento no Simples Nacional, de caráter provisório, válido por 90 (noventa) dias, demonstrando somente que o local está sem óbices quanto ao zoneamento, sendo proibido o início do exercício de quaisquer atividades até a obtenção do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

**IV - Alvará Por Tempo Indeterminado:** resultante da conversão de outros tipos de alvará, de natureza continuada, que permite as atividades nela previstas.

§ 1º. São consideradas formas de atuação da empresa:

**I - Ponto De Referência:** Quando tratar-se de endereço cadastrado junto ao Município como ocupação “residencial”, utilizado apenas para correspondência (domicílio fiscal), ficando proibida qualquer atividade, fixação de placas e/ou armazenamento/estoque no local.

**II - Escritório Administrativo:** Estabelecimento onde são exercidas atividades meramente administrativas, não sendo permitido, armazenamento/estoque no local.

**III - Estabelecimento Fixo:** Atividades exercidas em local/prédio determinado, em imóvel cujo endereço coincide com o endereço do estabelecimento.

§ 2º. Para a emissão do Alvará Automático fica dispensada a apresentação de quaisquer documentos, inclusive a licença sanitária, ambiental, Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros e Visto de Conclusão do Imóvel, desde que atendidos os requisitos do artigo 12.

§ 3º. O Alvará Provisório, quando apresentados todos os documentos exigidos para o exercício da atividade, será convertido em Alvará por tempo indeterminado, mediante novo peticionamento eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

§ 4º. Não impede a liberação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento por Prazo Indeterminado e o de Alto Risco o imóvel cuja obra ainda não possua o Certificado de Visto de Conclusão (“Habite-se”), sendo este documento suprido por:

**I - Atestado de Responsabilidade Técnica,** expedido por profissionais nos limites de suas atribuições, legalmente habilitados pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), devidamente cadastrados na Secretaria Municipal de Fazenda, certificando a higidez e segurança da construção para os fins requeridos no pedido de licença, conforme modelo previsto no Anexo IV, devendo haver para as atividades previstas no Decreto 876, de 19 de julho de 2017, e suas alterações, prévia ciência da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação; e

**II - Boletim de Cadastro Imobiliário,** constando as informações relativas à edificação, assinado pelo engenheiro ou arquiteto ou pelo proprietário do imóvel, o qual servirá de base para atualização do cadastro fiscal imobiliário, exclusivamente para efeito de lançamento do IPTU, conforme modelo previsto no Anexo V.

§ 5º. O disposto no parágrafo anterior não se aplica nas hipóteses previstas no artigo 19 deste Decreto.

§ 6º. Também não obsta a liberação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento o imóvel que apresentar diferença entre o Cadastro Imobiliário Fiscal e o Certificado de Visto de Conclusão, desde que a área a ser utilizada pelo estabelecimento seja igual ou inferior à metragem regularizada, momento no qual deverá ser apresentada, por profissional qualificado nos termos do inc. I do § 4º ou pelo proprietário do imóvel, declaração de que a área a ser utilizada está contida no “Habite-se”.

§ 7º. Na hipótese prevista no § 4º deste artigo, a liberação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento implicará na abertura de processo administrativo específico de “**Comunicação para Regularização da Construção do Imóvel**”, que deverá ser dirigido à Gerência de Cadastro Imobiliário e à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.

§ 8º. Da Gerência de Cadastro Imobiliário, o processo deverá ser encaminhado à Diretoria de Fiscalização Tributária, a fim de se auditar a necessidade da constituição do crédito relativo ao ISS incidente sobre os serviços de construção civil.

§ 9º. Os estabelecimentos cujos Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento forem expedidos como Ponto de Referência ficam impedidos de realizarem carga, descarga, manter estoque de mercadorias, afixar placa identificativa da empresa ou qualquer atividade administrativa análoga a situação de estabelecido.

§ 10. O Alvará de Funcionamento será sempre concedido a título precário, podendo ser cassado a qualquer momento, sem ônus para o Poder Público, caso haja alteração da atividade ou se constate que a atividade se revela incômoda, nociva ou perigosa à vizinhança ou incompatível com o zoneamento.

§ 11. O Alvará de Localização será liberado para fins documentais, devendo o requerente, após obtenção deste, solicitar o Alvará de Licença de Localização e Funcionamento específico, como condição para o início do exercício de suas atividades.

§ 12. O fornecimento de informações e declarações falsas ensejará a imediata interdição do estabelecimento, sem prejuízo da responsabilidade civil, administrativa e penal cabível aos responsáveis, técnico e legal, do empreendimento.

§ 13. Caso o peticionamento eletrônico seja indeferido com o devido Termo de Arquivamento Processual, o requerente deverá iniciar novo processo através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, incluindo todos os documentos exigidos.

§ 14. A validade dos Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento de natureza continuada, expedidos por tempo indeterminado, fica condicionada à manutenção do cumprimento das exigências da legislação em vigor.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: EMERSON ROGERIO RODRIGUES
REGISTRO.....	: PR-043877/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.194.839-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 06/12/2023 as 15:30:53.

Válido até: 05/03/2024.

Código de Controle: 322036.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Jaguapitã

CNPJ - 75.457.341/0001-90

## ATESTADO

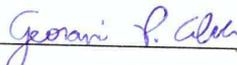
Atestamos para os devidos fins que a empresa **A A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA**, com sede na cidade de **Londrina-PR**, na rua Rio Grande do Norte, 445, Centro, CNPJ Nº **17.063.632/0001-05**, forneceu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITA**, inscrita no CNPJ Nº **75.457.341/0001-90**, SITUADA NA Av. Minas Gerais, 220, Centro, CEP: **86.610-000**.

Forneceu a Prefeitura, Materiais de Expediente, Material Escolar, Papelaria, Utilidades Domesticas, Brinquedos, Uniformes escolares, Camisetas, Calças, Jaquetas, Calções, Shorts Saia, Meias, Calçados e Materiais Esportivos.

Sendo assim, cumpriu todos os quesitos exigidos em relação a qualidade, prazo de entrega e atendimento as condições solicitadas.

Atestamos ainda, que tais fornecimentos destes materiais foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo estipulado no Edital, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as suas obrigações assumidas.

Jaguapitã, 28 de março de 2016.

  
Geovani Pequeno Alves

PORTARIA Nº. 031/2015

Fone/Fax (43) 3272-1122 Av Minas Gerais, 220 - Cx. Postal 61 - CEP. 86610-000  
<http://www.jaguapita.pr.gov.br> E-mail: [secretaria@jaguapita.pr.gov.br](mailto:secretaria@jaguapita.pr.gov.br)  
Av. Minas Gerais, 220 - Cx. Postal 61 - CEP 86610-000 - Jaguapitã - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/04/2021 10:32:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 45612903191401310717-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d7fa9324add5b7b09041aa12eb09b14f16893f7c80ab6c0096c512e583ebe1523be3c270dab1f40d7af91f24ce9a6  
ebcb3ce9b06932da6faaa7fc70d5b5d2f4





Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
PREGÃO ELETRONICO nº 093/2023

A Empresa AA DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO EIRELI - EPP, sob o nº de CNPJ nº 17.063.632/0001-05, localizada na RUA RIO GRANDE DO NORTE, Nº 445 – CENTRO – LONDRINA – PR, Empresa Porte Pequeno. Representante DAVI DIAS DE OLIVEIRA, RG nº 10.799.858-6, CPF nº 093.601.009-60, Cargo DIRETOR, TELEFONE: (43) 3032-5600, SOB AS PENAS DA LEI, DECLARA:

1. Declaramos plenamente cumprir os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002, o que pode ser comprovado, caso a empresa seja a detentora da melhor proposta neste certame.
2. Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
3. Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

---

**DAVI DIAS DE OLIVEIRA**  
**DIRETOR**  
**CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6**  
**A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93**

43 3374 8000



Rua Rio Grande de Norte, 445,  
Centro, Londrina/PR



licitacao2@ativaatacado.com.br



4. Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
5. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
6. Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
7. Declaramos, para fins de direito, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas

Londrina/PR, 01 de Janeiro de 2024.

DAVI DIAS DE  
OLIVEIRA:0936010096  
0

Assinado de forma digital por DAVI  
DIAS DE OLIVEIRA:09360100960  
Dados: 2024.02.01 16:30:48 -03'00'

---

**DAVI DIAS DE OLIVEIRA**  
**DIRETOR**  
**CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6**  
**A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93**

43 3374 8000



Rua Rio Grande de Norte, 445,  
Centro, Londrina/PR



licitacao2@ativaatacado.com.br





## A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA CONTRATO SOCIAL

**PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA**, brasileira, Empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24 de Janeiro de 1.969, na Cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, Empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.182.015-2 IIP PR e do CPF nº 841.117.809-97, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenvile, CEP 86047-240 **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenvile, CEP 86047-240, portador da Carteira Nacional de Habilitação de Trânsito nº 03802940061, emitida em 24/08/2007, pelo Departamento Nacional de Trânsito, da Cédula de Identidade Rg nº 3.583.247-5 SSP PR e do CPF sob nº 548.649.099-20, resolvem por este instrumento particular, constituir uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá pela Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, artigos 1052 e seguintes, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** A sociedade girará sob o Nome Empresarial de **A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rio Grande do Norte nº 445, Centro, CEP 86026-490.

Parágrafo Primeiro: Nome Fantasia: Ativa Atacado.

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá por objeto social o ramo: **Comércio, Importação e Exportação de Artigos de Informática e Artigos para Automação Comercial e Industrial, Brinquedos, Aviaamentos, Bijuterias, Doces, Artigos de plástico, Utilidades Domésticas, Artigos para Decoração, Artigos para Presente, Brindes, Material de Expediente, Materiais Escolares, Materiais de Escritório, Sapatos, Ferramentas, Artigos de Papelaria, Flores e Plantas Ornamentais, Acessórios do vestuário, Jogos Recreativos, Parques Infantis.**

**Cláusula Terceira:** O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado. Iniciando suas atividades a partir da data de registro na Junta Comercial.

**Cláusula Quarta:** O capital social inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, na forma prevista, na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país, as quais ficam assim distribuídas entre os sócios quotistas:

Nome	Nº de Cotas	Valor (R\$)
<b>PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA</b>	<b>29.700</b>	<b>29.700,00</b>
<b>MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA</b>	<b>300</b>	<b>300,00</b>
<b>Total</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>



## **P.A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula Quinta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, utilizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** Até 30 (trinta) dias após a deliberação social, os sócios têm preferência para participar do aumento, na proporção das quotas que são titulares.

**Cláusula Sexta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima:** O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

**Cláusula Oitava:** A Administração da Sociedade caberá ao sócio **PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA**, a qual compete, individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócios.

**Cláusula Nona:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima Primeira:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do §3º do art. 1152 do Novo Código Civil.

**Parágrafo Segundo:** Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

**Cláusula Décima Segunda:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Terceira:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou



## A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA CONTRATO SOCIAL

...tendo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da ...ção, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em ...casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Apurados por Balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em ...as ou a melhor maneira que for acordada entre os sócios, após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive, perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Terceiro: Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

**Cláusula Décima Quarta:** A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quinta:** Fica eleito o Foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim, estarem justos e contratados, e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 04 de Outubro de 2012.

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA

PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/10/2012  
SOB NÚMERO: 41207460985  
Protocolo: 12/688864-7, DE 09/10/2012

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



**A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP  
CNPJ 17.063.632/0001-05  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA**, brasileira, Empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24 de Janeiro de 1.969, na Cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, Empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.182.015-2 IIP PR e do CPF nº 841.117.809-97, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenvile, CEP 86047-240 e **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenvile, CEP 86047-240, portador da Carteira Nacional de Habilitação de Trânsito nº 03802940061, emitida em 24/08/2007, pelo Departamento Nacional de Trânsito, da Cédula de Identidade Rg nº 3.583.247-5 SSP PR e do CPF sob nº 548.649.099-20, únicos sócios da Empresa **A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA – EPP**, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rio Grande do Norte nº 445, Centro, CEP 86026-490, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.632/0001-05, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207460985 na data de 10 de Outubro de 2.012, resolvem por este alterar seu Contrato Social Primitivo, de acordo com as Cláusulas e condições Seguintes:

**Cláusula Primeira: Altera-se o quadro societário.** O Sócio **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**, já qualificado anteriormente, que possui na sociedade 300 (trezentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), cede e transfere neste ato suas quotas para o sócio ingressante **DIEGO DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/02/1994, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rangel Pestana nº 340, apto 502, jardim Campo Belo, CEP: 86062-020, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.676.481-4 IIP PR e do CPF nº 093.603.009-77.

Em decorrência das alterações ocorridas, o capital social de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome	Nº de Cotas	Valor (R\$)
<b>PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA</b>	<b>29.700</b>	<b>29.700,00</b>
<b>DIEGO DIAS DE OLIVEIRA</b>	<b>300</b>	<b>300,00</b>
<b>Total</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 115 - Bairro Dom Elói - Jd. Pousa - Londrina/PR - CEP 86030-000 - www.navegacion.com.br - Tel.: (43) 3344-5444 - Fax: (43) 3344-5444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 45610210181653040804-5; Data: 02/10/2018 17:01:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH006796-00P1;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir do Miranda Cavalcante  
 Tabelião

**A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP  
 CNPJ 17.063.632/0001-05  
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

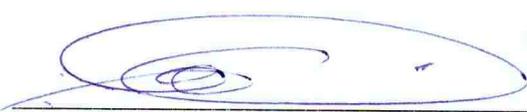
o sócio retirante dá ao sócio ingressante, plena, geral e rasa quitação da cessão de suas partes ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da empresa, ficando sub rogado no direito e obrigação decorrente da presente alteração contratual.

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá por objeto social o ramo: **Comércio, Importação e Distribuição de Artigos de Informática e Artigos para Automação Comercial e Industrial, Brinquedos, Aviamentos, Bijuterias, Doces, Artigos de plástico, Utilidades Domésticas, Artigos para Decoração, Artigos para Presente, Brindes, Material de Expediente, Materiais Escolares, Materiais de Escritório, Sapatos, Ferramentas, Artigos de Papelaria, Flores e Plantas Ornamentais, Acessórios do vestuário, Jogos Recreativos, Parques Infantis e serviços de instalações elétricas industriais, comerciais e montagem de adornos, enfeites e decorações.**

**Cláusula Terceira:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes e que não colidirem diretamente com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.

E por assim, estarem justos e contratados, e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

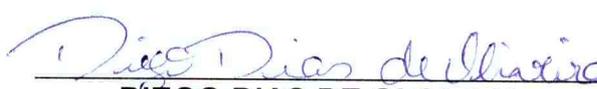
Londrina/PR, 17 de Novembro de 2013.

  
 MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA

  
 PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA





  
 DIÉGO DIAS DE OLIVEIRA



**Cartório Octávio Cesário**  
 8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR  
 DR. OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA NETO  
 R. Belo Horizonte, 820 - Centro - Fone: (43) 3324.7718 - [cartoriooctaviocesario@cartoriooctaviocesario.com.br](mailto:cartoriooctaviocesario@cartoriooctaviocesario.com.br)

Selo Digital Nº EK5Ec.9X1Cg.DnhBU-mFoYp.AeWA  
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

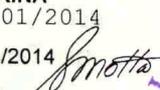
Reconheço por Verdadeira as assinaturas de DIEGO DIAS DE OLIVEIRA, MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA, PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA \*0015\* 1290578\* O referido é verdade e dou fé

Londrina-Paraná, 26 de dezembro de 2013 - 14:48:15h.  
 Em Teste da Verdade  
 Carla de Souza Daguis - Escrevente Autorizada



**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
**AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2014  
 SOB NÚMERO: 20140065709  
 Protocolo: 14/006570-9, DE 13/01/2014

Empresa: 41 2 0746098 5  
 A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA EPP

  
 SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2020 14:17:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 45610210181653040804-1 a 45610210181653040804-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6403b5166cbe848358e251653a9a6bbfc66cf74400c3d867780a9316cf7982513a2e6aec235e7d72e9644622281849ccb3ce9b06932da6faaa7fc70d5b5d2f4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



1

**A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP**  
**CNPJ 17.063.632/0001-05**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA**, brasileira, Empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24 de Janeiro de 1.969, na Cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, Empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.182.015-2 IIP PR, do CPF nº 841.117.809-97 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 660807016 registrada sob nº 00787989891 na data de 02/10/2012 emitida pelo Departamento Nacional de Transito - DETRAN, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenvile, CEP 86047-240 e **DIEGO DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/02/1994, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rangel Pestana nº 340, apto 502, jardim Campo Belo, CEP: 86062-020, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.676.481-4 IIP PR, do CPF nº 093.603.009-77 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 930645174 registrada sob nº 05560523774 emitida em 16/05/2014 pelo Departamento Nacional de Transito - DETRAN, únicos sócios da Empresa **A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA – EPP**, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rio Grande do Norte nº 445, Centro, CEP 86026-490, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.632/0001-05, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207460985 na data de 10 de Outubro de 2.012 E Primeira Alteração de Contrato Social Sob nº 20140065709 na data de 14/01/2014, resolvem por este alterar seu Contrato Social Primitivo, de acordo com as Cláusulas e condições Seguintes:

**Cláusula Primeira:** Altera-se o quadro societário: A sócia **PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA**, já qualificada anteriormente que possui na sociedade 29.700 (vinte e nove mil e setecentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 29.700,00 (Vinte e Nove mil e setecentos reais), retira-se da sociedade neste ato, cedendo e transferindo suas quotas para o sócio remanescente **DIEGO DIAS DE OLIVEIRA**.

Em decorrência das alterações ocorridas, o capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2016 13:56 SOB Nº 20157578275.  
PROTOCOLO: 157578275 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157578275. NIRE: 41207460985.  
A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA  
EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 27/01/2016

**A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP**  
**CNPJ 17.063.632/0001-05**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Nome	Nº de Cotas	Valor (R\$)
<b>DIEGO DIAS DE OLIVEIRA</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>

A sócia retirante dá ao sócio remanescente, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub rogado no direito e obrigação decorrente da presente alteração contratual.

**Cláusula Segunda:** Consoante, autorizado pelo inciso IV do artigo 1033 do código civil a sócia **DIEGO DIAS DE OLIVEIRA**, tem o prazo de 180 (centro e oitenta dias) para providenciar o ingresso de novos sócios e assim recompor a pluralidade societária exigida pela Lei 10406/2002.

**Cláusula Terceira:** Altera-se a administração da Sociedade neste ato para o sócio **DIEGO DIAS DE OLIVEIRA**, ao qual compete, individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócios.

**Cláusula Quarta:** O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Quinta:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes e que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2016 13:56 SOB Nº 20157578275.  
 PROTOCOLO: 157578275 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR157578275. NIRE: 41207460985.  
 A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA  
 EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 27/01/2016

**A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP**  
**CNPJ 17.063.632/0001-05**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

E por assim, estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em uma via, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 15 de Dezembro de 2.015.



X *Diego Oliveira*  
 \_\_\_\_\_  
**DIEGO DIAS DE OLIVEIRA**



X *Paula Cristina Dias de Oliveira*  
 \_\_\_\_\_  
**PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2016 13:56 SOB Nº 20157578275.  
 PROTOCOLO: 157578275 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR157578275. NIRE: 41207460985.  
 A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA  
 EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 27/01/2016



**CARTÓRIO GONÇALVES - 10º Serviço Notarial**  
Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário  
Rua Ibiaporã 762 - CEP 86060-510 - Londrina - PR  
Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Verdadeira a assinatura de PAULA CRISTINA  
DIAS DE OLIVEIRA; DIEGO DIAS DE OLIVEIRA. \*\*\*\*\*  
Selo Digital NjdT3 . 004p8 . Xkq2X - Controle a6yAy . 2MpPp\*\*\*\*\*  
Consulte esse selo em: [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)\*\*\*\*\*  
Dou fé, Londrina, 29 de Dezembro de 2015 - 12:21:37h.  
Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade.

**Taisa Bianque Doretto**  
Escrivente Juramentada

**A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP**  
**CNPJ 17.063.632/0001-05**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**DIEGO DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/02/1994, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rangel Pestana nº 340, apto 502, jardim Campo Belo, CEP: 86062-020, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.676.481-4 IIP PR, do CPF nº 093.603.009-77 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 930645174 registrada sob nº 05560523774 emitida em 16/05/2014 pelo Departamento Nacional de Transito - DETRAN, único sócio da Empresa **A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA – EPP**, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rio Grande do Norte nº 445, Centro, CEP 86026-490, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.632/0001-05, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207460985 na data de 10 de Outubro de 2.012, Primeira Alteração de Contrato Social Sob nº 20140065709 na data de 14/01/2014 e Segunda Alteração de Contrato sob nº 20157578275 na data de 27/01/2016, resolvem por este alterar seu Contrato Social Primitivo, de acordo com as Cláusulas e condições Seguintes:

**Cláusula Primeira:** Reconstitui-se o quadro societário nete ato: O sócio **DIEGO DIAS DE OLIVEIRA**, já qualificado anteriormente que possui na sociedade 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), vende do forma onerosa neste ato 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o sócio ingressante **DAVI DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/04/1999 na cidade de Londrina, Estado do Paraná, emancipado sob escritura pública lavrada no 8º tebelionato de notas da cidade de Londrina, Estado do Paraná, no Livro 329-N, folhas 127, na data de 21/11/2016, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, casa 25, Jardim Granville, CEP 86047-240, portador do RG nº 10.799.858-6 SSP PR e do CPF nº 093.601.009-60.

Em decorrência das alterações ocorridas, o capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 07:36 SOB Nº 20167479636.  
 PROTOCOLO: 167479636 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602725703. NIRE: 41207460985.  
 A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA -  
 EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 02/12/2016

**A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP**  
**CNPJ 17.063.632/0001-05**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Nome	Nº de Cotas	Valor (R\$)
DAVI DIAS DE OLIVEIRA	3.000	3.000,00
DIEGO DIAS DE OLIVEIRA	27.000	27.000,00
<b>Total</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>

O sócio vendedor dá ao sócio comprador ingressante, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub rogado no direito e obrigação decorrente da presente alteração contratual.

**Cláusula Segunda:** Altera-se a administração da Sociedade neste ato para o sócio **DIEGO DIAS DE OLIVEIRA e DAVI DIAS DE OLIVEIRA**, aos quais competem, individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócios.

**Cláusula Terceira:** Os Administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**Cláusula Quarta:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes e que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 07:36 SOB Nº 20167479636.  
 PROTOCOLO: 167479636 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602725703. NIRE: 41207460985.  
 A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA -  
 EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 02/12/2016

**A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP**  
**CNPJ 17.063.632/0001-05**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

E por assim, estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em uma via, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 22 de Novembro de 2016.




*Diego Oliveira*  
 \_\_\_\_\_  
**DIEGO DIAS DE OLIVEIRA**

*DAVI DIAS DE OLIVEIRA*  
 \_\_\_\_\_  
**DAVI DIAS DE OLIVEIRA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 07:36 SOB Nº 20167479636.  
 PROTOCOLO: 167479636 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602725703. NIRE: 41207460985.  
 A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA -  
 EPP



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 02/12/2016

1

**A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP**  
**CNPJ 17.063.632/0001-05**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 41207460985**

*8*

**DIEGO DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/02/1994, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rangel Pestana nº 340, apto 502, jardim Campo Belo, CEP: 86062-020, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.676.481-4 IIP PR, do CPF nº 093.603.009-77 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 930645174 registrada sob nº 05560523774 emitida em 16/05/2014 pelo Departamento Nacional de Transito – DETRAN e **DAVI DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/04/1999 na cidade de Londrina, Estado do Paraná, emancipado sob escritura pública lavrada no 8º tebelionato de notas da cidade de Londrina, Estado do Paraná, no Livro 329-N, folhas 127, na data de 21/11/2016, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, casa 25, Jardim Granville, CEP 86047-240, portador do RG nº 10.799.858-6 SSP PR e do CPF nº 093.601.009-60, únicos sócios da Empresa **A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA – EPP**, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rio Grande do Norte nº 445, Centro, CEP 86026-490, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.632/0001-05, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207460985 na data de 10 de Outubro de 2.012, Primeira Alteração de Contrato Social Sob nº 20140065709 na data de 14/01/2014, Segunda Alteração de Contrato sob nº 20157578275 na data de 27/01/2016 e Terceira Alteração de Contrato sob nº 20167479636 na data de 02/02/2016, resolvem por este alterar seu Contrato Social Primitivo, de acordo com as Cláusulas e condições Seguintes:

**Cláusula Primeira:** Altera-se o objeto social da empresa para COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA E ARTIGOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL, BRINQUEDOS, AVIAMENTOS, BIJUTERIAS, DOCES, ARTIGOS DE PLÁSTICO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA DECORAÇÃO, ARTIGOS PARA PRESENTES, BRINDES, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, SAPATOS, FERRAMENTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS, ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, JOGOS RECREATIVOS, PARQUES INFANTIS, PRODUTOS DE METAL, CAMA MESA E BANHO, TECIDOS, ARTIGOS PARA ARTESANATOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DESCARTÁVEIS,



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 13:37 SOB Nº 20194228894.  
PROTOCOLO: 194228894 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903431428. NIRE: 41207460985.  
A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA -  
EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

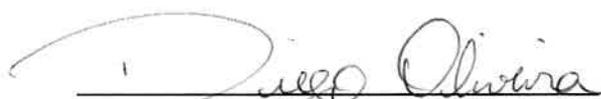
**A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP**  
**CNPJ 17.063.632/0001-05**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 41207460985**

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS PARA FESTAS, ARTIGOS DE METAL, MATERIAIS ELETRICOS, APARELHOS ELETRONICOS E ELETRICOS, TONER CARTUCHOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. LOCAÇÃO DE ARTIGOS NATALINOS, LOCAÇÃO DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E MONTAGEM DE ADORNOS, ENFEITES E DECORAÇÕES, CONFECÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS, CONFECÇÃO DE UNIFORMES, CONFECÇÃO DE MOCHILAS E ESTOJOS, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL.

**Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes e que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.

E por assim, estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em uma via, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 22 de Julho de 2.019.

  
DIEGO DIAS DE OLIVEIRA

  
DAVI DIAS DE OLIVEIRA

 **Cartório Octávio Cesário**  
8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina - PR  
DR. OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA NETO  
R. Belo Horizonte, 829 - Centro - Fone: (43) 3324.7718 - cartoriooctaviocesario@cartoriooctaviocesario.com.br

**Selo Digital N° 1okxc.9818k.6Mh9d-QfJyp.mgJD**  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de **DIEGO DIAS DE OLIVEIRA** e **DAVI DIAS DE OLIVEIRA**. "0015" 968786". O referido é verdade e dou fé.

Londrina, Paraná, 24 de novembro de 2016, 14:45:55h.  
Em Teste *Carla de Souza* A Verdade  
Carla de Souza Daguis Castanha - Escrivente Autorizada



1

**A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP**  
**CNPJ 17.063.632/0001-05**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 41207460985**

*D*

*J*

*J*

**DIEGO DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/02/1994, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rangel Pestana nº 340, apto 502, jardim Campo Belo, CEP: 86062-020, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.676.481-4 IIP PR, do CPF nº 093.603.009-77 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 930645174 registrada sob nº 05560523774 emitida em 16/05/2014 pelo Departamento Nacional de Transito – DETRAN e **DAVI DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/04/1999 na cidade de Londrina, Estado do Paraná, emancipado sob escritura pública lavrada no 8º tebelionato de notas da cidade de Londrina, Estado do Paraná, no Livro 329-N, folhas 127, na data de 21/11/2016, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, casa 25, Jardim Granville, CEP 86047-240, portador do RG nº 10.799.858-6 SSP PR e do CPF nº 093.601.009-60, únicos sócios da Empresa **A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA – EPP**, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rio Grande do Norte nº 445, Centro, CEP 86026-490, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.632/0001-05, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207460985 na data de 10 de Outubro de 2.012, Primeira Alteração de Contrato Social Sob nº 20140065709 na data de 14/01/2014, Segunda Alteração de Contrato sob nº 20157578275 na data de 27/01/2016 e Terceira Alteração de Contrato sob nº 20167479636 na data de 02/02/2016, resolvem por este alterar seu Contrato Social Primitivo, de acordo com as Cláusulas e condições Seguintes:

**Cláusula Primeira:** Altera-se o objeto social da empresa para COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA E ARTIGOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL, BRINQUEDOS, AVIAMENTOS, BIJUTERIAS, DOCES, ARTIGOS DE PLÁSTICO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA DECORAÇÃO, ARTIGOS PARA PRESENTES, BRINDES, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, SAPATOS, FERRAMENTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS, ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, JOGOS RECREATIVOS, PARQUES INFANTIS, PRODUTOS DE METAL, CAMA MESA E BANHO, TECIDOS, ARTIGOS PARA ARTESANATOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2019 19:25 SOB Nº 20194711935.  
PROTOCOLO: 194711935 DE 28/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904080580. NIRE: 41207460985.  
A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA -  
EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP**  
**CNPJ 17.063.632/0001-05**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 41207460985**

PARA FESTAS, ARTIGOS DE METAL, MATERIAIS ELETRICOS, APARELHOS ELETRONICOS E ELETRICOS, TONER CARTUCHOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. LOCAÇÃO DE ARTIGOS NATALINOS, LOCAÇÃO DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E MONTAGEM DE ADORNOS, ENFEITES E DECORAÇÕES, CONFECÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS, CONFECÇÃO DE UNIFORMES, CONFECÇÃO DE MOCHILAS E ESTOJOS, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL.

**Cláusula Segunda:** Altera-se o quadro societário: O sócio DAVI DIAS DE OLIVEIRA, que possui na sociedade 3.000 (Três mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais), vende de forma onerosa neste ato a totalidade de suas quotas para o sócio remanescente comprador já qualificado anteriormente DIEGO DIAS DE OLIVEIRA.

Em decorrência das alterações ocorridas, o capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome	Nº de Cotas	Valor (R\$)
DIEGO DIAS DE OLIVEIRA	30.000	30.000,00
<b>Total</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>

**Cláusula Terceira:** O sócio vendedor dá ao sócio comprador remanescente, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub rogado no direito e obrigação decorrente da presente alteração contratual.

**Cláusula Quarta:** Altera-se a administração da Sociedade neste ato para o sócio DIEGO DIAS DE OLIVEIRA, aos quais competem, individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2019 19:25 SOB Nº 20194711935.  
 PROTOCOLO: 194711935 DE 28/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904080580. NIRE: 41207460985.  
 A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA -  
 EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 29/08/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP**  
**CNPJ 17.063.632/0001-05**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 41207460985**

**Cláusula Quinta:** O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Sexta:** Altera-se o endereço do sócio **DIEGO DIAS DE OLIVEIRA** para a cidade de Londrina, Estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, casa 25, Jardim Granville, CEP 86047-240.

**Cláusula Sétima:** Consoante, autorizado pelo inciso IV do artigo 1033 do código civil a sócia **DIEGO DIAS DE OLIVEIRA**, tem o prazo de 180 (Centro o oitenta dias) para providenciar o ingresso de novos sócios e assim recompor a pluralidade societária exigida pela Lei 10406/2002.

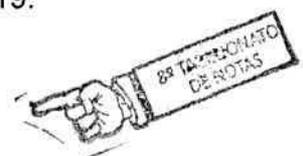
**Cláusula Oitava:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas em vigor que não colidirem diretamente com as disposições do presente instrumento.

E por assim, estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em uma via, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 22 de Agosto de 2.019.



*Diego Dias de Oliveira*  
 \_\_\_\_\_  
**DIEGO DIAS DE OLIVEIRA**



*DAVI DIAS DE OLIVEIRA*  
 \_\_\_\_\_  
**DAVI DIAS DE OLIVEIRA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2019 19:25 SOB Nº 20194711935.  
 PROTOCOLO: 194711935 DE 28/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904080580. NIRE: 41207460985.  
 A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA -  
 EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 29/08/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR**

DR. OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA NETO - AGENTE DELEGADO

R. Belo Horizonte, 820 - Centro - Fone: (43) 3324.7718 - cartoriooctaviocesario@cartoriooctaviocesario.com.br



Selo Digital N° 2Ppkt.y9qxy.6rK9p-8bX2f.KVydj

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de DIEGO DIAS DE OLIVEIRA. \*0067\* 49936B\*. O referido é verdade e dou fé.

Londrina-Paraná, 23 de agosto de 2019 - 12:22:15h.

Em Test<sup>o</sup> da Verdade

Marcio Mendes-Escrevente Autorizado

8º TABELIONATO DE NOTAS  
Cartório Octávio Cesário

CARTÓRIO OCTÁVIO



**8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR**

DR. OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA NETO - AGENTE DELEGADO

R. Belo Horizonte, 820 - Centro - Fone: (43) 3324.7718 - cartoriooctaviocesario@cartoriooctaviocesario.com.br



Selo Digital N° WPpLG.Vd4Yu.aVYQ5-pDHAV.peKpp

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de DAVI DIAS DE OLIVEIRA. \*0015\* 844363\*. O referido é verdade e dou fé.

Londrina-Paraná, 28 de agosto de 2019 - 14:20:46h.

Em Test<sup>o</sup> da Verdade

Carla de Souza Daguís Castanha-Escrevente Autorizada

8º TABELIONATO DE NOTAS

**A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP**  
**CNPJ 17.063.632/0001-05**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 41207460985**

**DIEGO DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/02/1994, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, casa 25, Jardim Granville, CEP 86047-240, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.676.481-4 IIP PR, do CPF nº 093.603.009-77 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 930645174 registrada sob nº 05560523774 emitida em 16/05/2014 pelo Departamento Nacional de Transito – DETRAN;

Único sócio da Empresa **A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA – EPP**, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rio Grande do Norte nº 445, Centro, CEP 86026-490, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.632/0001-05, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207460985 na data de 10 de Outubro de 2.012, Primeira Alteração de Contrato Social Sob nº 20140065709 na data de 14/01/2014, Segunda Alteração de Contrato sob nº 20157578275 na data de 27/01/2016, Terceira Alteração de Contrato sob nº 20167479636 na data de 02/02/2016, Quarta Alteração de Contrato Social sob nº 20194228894 na data de 29/07/2019 e Quinta Alteração de Contrato social sob nº 20194711935 na data de 29/08/2019, resolve por este alterar seu Contrato Social Primitivo, de acordo com as Cláusulas e condições Seguintes:

**Cláusula Primeira:** Altera-se o quadro societário: O sócio **DIEGO DIAS DE OLIVEIRA**, que possui na sociedade 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 30.000,00 (três mil reais), totalmente integralizadas, vende de forma onerosa neste ato a totalidade de suas quotas para o sócio ingressante comprador **DAVI DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/04/1999 na cidade de Londrina, Estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à

**A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP**  
**CNPJ 17.063.632/0001-05**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 41207460985**

Rua Luiz Natal Bonin nº 580, casa 25, Jardim Granville, CEP 86047-240, portador do RG nº 10.799.858-6 SSP PR e do CPF nº 093.601.009-60.

**Cláusula Segunda:** Em decorrência das alterações ocorridas, o capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome	Nº de Cotas	Valor (R\$)
DAVI DIAS DE OLIVEIRA	30.000	30.000,00
Total	30.000	30.000,00

**Cláusula Terceira:** O sócio vendedor dá ao sócio comprador remanescente, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub rogado no direito e obrigação decorrente da presente alteração contratual.

**Cláusula Quarta:** Altera-se a administração da Sociedade neste ato para o sócio **DAVI DIAS DE OLIVEIRA**, ao qual competem, individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

**Cláusula Quinta:** O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

**A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP**  
**CNPJ 17.063.632/0001-05**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 41207460985**

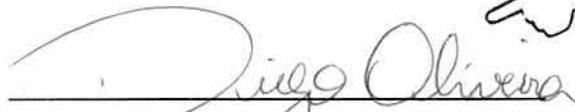
peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

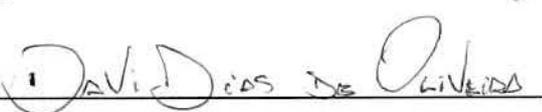
**Cláusula Sexta:** A empresa passa a reger-se pela Lei 10.406/2002, especialmente o seu art. 1.052, com alterações dadas pela Lei nº 13.874/2019, no modelo sociedade unipessoal limitada.

**Cláusula Sétima:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas em vigor que não colidirem diretamente com as disposições do presente instrumento.

E por assim, estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em uma via, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 15 de Maio de 2.020.

  
**DIEGO DIAS DE OLIVEIRA**

  
**DAVI DIAS DE OLIVEIRA**




**A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP**  
**CNPJ 17.063.632/0001-05**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 41207460985**

*J*  
**DAVI DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/04/1999 na cidade de Londrina, Estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, casa 25, Jardim Granville, CEP 86047-240, portador do RG nº 10.799.858-6 SSP PR e do CPF nº 093.601.009-60.

Único sócio da Empresa **A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA – EPP**, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rio Grande do Norte nº 445, Centro, CEP 86026-490, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.632/0001-05, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207460985 na data de 10 de Outubro de 2.012, Primeira Alteração de Contrato Social Sob nº 20140065709 na data de 14/01/2014, Segunda Alteração de Contrato sob nº 20157578275 na data de 27/01/2016, Terceira Alteração de Contrato sob nº 20167479636 na data de 02/02/2016, Quarta Alteração de Contrato Social sob nº 20194228894 na data de 29/07/2019, Quinta Alteração de Contrato social sob nº 20194711935 na data de 29/08/2019 e Sexta Alteração de Contrato Social sob nº 202002252124 na data de 04/06/2020, resolve por este alterar e consolidar seu Contrato Social Primitivo, de acordo com as Cláusulas e condições Seguintes:

**Cláusula Primeira:** Altera-se o objeto social da empresa para COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS DE INFORMATICA E ARTIGOS PARA AUTOMACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL, BRINQUEDOS, AVIAMENTOS, BIJUTERIAS, DOCES, ARTIGOS DE PLASTICO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA DECORACAO, ARTIGOS PARA PRESENTES, BRINDES, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE ESCRITORIO, SAPATOS, FERRAMENTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS, ACESSORIOS DO VESTUARIO, JOGOS RECREATIVOS, PARQUES INFANTIS, PRODUTOS DE METAL, CAMA MESA E

*1. Davi Dias De Oliveira*

CHANCELA DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

**A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP**  
**CNPJ 17.063.632/0001-05**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 41207460985**

BANHO, TECIDOS, ARTIGOS PARA ARTESANATOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS PARA FESTAS, ARTIGOS DE METAL, MATERIAIS ELÉTRICOS, APARELHOS ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS, TONER CARTUCHOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA. LOCAÇÃO DE ARTIGOS NATALINOS, LOCAÇÃO DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E MONTAGEM DE ADORNOS, ENFEITES E DECORAÇÕES, CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, ESTOJOS E MOCHILAS E ROUPAS PROFISSIONAIS.

Cláusula segunda: Tendo em vista esta alteração e os dispositivos da Lei 10.406/2002, especialmente o seu art. 1.052, resolvem os sócios proceder à consolidação de seu contrato social, substituindo o contrato social de constituição e alterações subsequentes, passando o mesmo a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP**  
**CNPJ 17.063.632/0001-05**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 41207460985**

**DAVI DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/04/1999 na cidade de Londrina, Estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, casa 25, Jardim Granville, CEP 86047-240, portador do RG nº 10.799.858-6 SSP PR e do CPF nº 093.601.009-60.

Único sócio da Empresa **A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA – EPP**, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rio Grande do Norte nº 445, Centro, CEP 86026-490, inscrita no CNPJ sob nº

**A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP**  
**CNPJ 17.063.632/0001-05**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 41207460985**

17.063.632/0001-05, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207460985 na data de 10 de Outubro de 2.012, tem constituída a presente sociedade limitada, fulcro no art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002, rege-se pelas disposições da Lei nº 10.406/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 6.404/2002, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob a denominação de **A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA – EPP**, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rio Grande do Norte nº 445, Centro, CEP 86026-490.

CLÁUSULA 2ª: A sociedade poderá, a qualquer tempo, constituir filiais em qualquer parte do território nacional ou exterior, procedendo-se à respectiva alteração contratual.

CLÁUSULA 3ª: A sociedade tem por objeto social COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS DE INFORMATICA E ARTIGOS PARA AUTOMACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL, BRINQUEDOS, AVIAMENTOS, BIJUTERIAS, DOCES, ARTIGOS DE PLASTICO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA DECORACAO, ARTIGOS PARA PRESENTES, BRINDES, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE ESCRITORIO, SAPATOS, FERRAMENTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS, ACESSORIOS DO VESTUARIO, JOGOS RECREATIVOS, PARQUES INFANTIS, PRODUTOS DE METAL, CAMA MESA E BANHO, TECIDOS, ARTIGOS PARA ARTESANATOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS PARA FESTAS, ARTIGOS DE METAL, MATERIAIS ELETRICOS, APARELHOS ELETRONICOS E ELETRICOS, TONER CARTUCHOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. LOCACAO DE ARTIGOS NATALINOS, LOCACAO DE ARTIGOS PARA DECORACAO, SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E MONTAGEM DE ADORNOS, ENFEITES E

**A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP**  
**CNPJ 17.063.632/0001-05**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 41207460985**

DECORACOES, CONFECCAO DE UNIFORMES ESCOLARES, ESTOJOS E MOCHILAS E ROUPAS PROFISSIONAIS.

CLÁUSULA 4ª: A sociedade iniciou suas atividades em 10/10/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª: O capital social, subscrito e integralizado, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Capital Social	Percentual
DAVI DIAS DE OLIVEIRA	30.000	R\$ 30.000,00	100,00%
Total	30.000	R\$ 30.000,00	100,00%

CLÁUSULA 6ª: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas sociais, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2.002.

CLÁUSULA 7ª: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei nº 10.406/2002 ao artigo 997 do mesmo diploma legal, fica expressamente determinado que o sócio não responde, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade será exercida pelo sócio DAVI DIAS DE OLIVEIRA, anteriormente qualificado, com poderes e atribuições para administrar a sociedade, INDIVIDUALMENTE, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os negócios e operações referentes ao objeto social (com exceção às atividades descritas no parágrafo 2º desta cláusula), podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos e contratos, confessar dívidas, fazer acordos e contrair obrigações, respondendo para com a sociedade, sócios e terceiros, pelo excesso

**A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP**  
**CNPJ 17.063.632/0001-05**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 41207460985**

de mandato, pela violação da lei e do presente contrato, respeitando-se o disposto em acordo(s) de cotistas, se houver.

Parágrafo primeiro: A sociedade poderá designar administrador não sócio, nos termos do artigo 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, vedada a designação por tempo indeterminado.

Parágrafo segundo: Os Administradores poderão, através de procuração com poderes específicos e por prazo determinado, nunca superior a 1 (um) ano, constituir mandatários ou procuradores, para fazer-se substituir na administração dos negócios. A outorga de procuração com poderes "ad judícia" entende-se, sempre, por prazo indeterminado, salvo estipulação em contrário constante do instrumento de mandato outorgado.

CLÁUSULA 9ª: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", a qual será levada à conta de despesas gerais, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 10ª: O exercício social encerrar-se-á anualmente em 31 de Dezembro, ocasião em que será levantado o balanço patrimonial e do resultado econômico da sociedade nos termos do artigo 1.065 da Lei nº 10.406/2002, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, conforme Capítulo IV, Título IV, Livro II, da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo primeiro: Os resultados positivos serão atribuídos ao sócio, de acordo com livre deliberação em sua proporção, podendo os lucros, a critério deste, permanecerem em reserva na sociedade.

Parágrafo segundo: Havendo resultado negativo, serão estes absorvidos pelos lucros acumulados; se inexistentes estes, serão compensados com lucros futuros; se inexistentes estes, serão absorvidos pelo capital social, procedendo-se à respectiva redução, através da alteração contratual pertinente.

**A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP**  
**CNPJ 17.063.632/0001-05**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 41207460985**

CLÁUSULA 11ª: A sociedade poderá levantar balancetes intermediário para apuração dos resultados ao longo do exercício social.

CLÁUSULA 12ª: Falecendo ou interditados o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, assumindo esses todos os direitos e deveres dos sócios perante a sociedade.

Parágrafo primeiro: No caso de pluralidade de herdeiros e/ou sucessores, poderão esses transformar a sociedade unipessoal limitada em sociedade empresária limitada, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo segundo: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros e/ou sucessores em continuar a sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo terceiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seu sócio.

CLÁUSULA 13ª: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

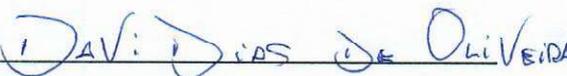
CLÁUSULA 14ª: O sócio declaram o enquadramento da sociedade como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos do inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e, que a sociedade não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas § 4º do mesmo dispositivo legal.

**A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP**  
**CNPJ 17.063.632/0001-05**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 41207460985**

CLÁUSULA 15ª: Fica eleito o foro de Londrina, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 15 de Junho de 2020.



**DAVI DIAS DE OLIVEIRA**



SERVIÇO DIGITAL  
DE MARTA

**8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR**  
DR. OCTAVIO CESÁRIO PEREIRA NETO - AGENTE DELEGADO  
R. Bolo Horizonte, 820 - Centro - Fone: (43) 3324.7718 - corfoodavivocesario@corfoodavivocesario.com.br

Selo Digital Nº c4ghn.era3v.1v95-pdhav.T6IRM

Consulte esse selo em <http://funaipen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de DAVI DIAS DE OLIVEIRA, 00717758897\*. O referido é verdade e dou fé. Londrina/Paraná, 18 de Junho de 2020. 16:56:17h

Em Teste de Verdade  
Carla de Souza Daquis Castanha-Escrevente Autorizada



*Carla de Souza Daquis Castanha*



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EMERSON ROGERIO RODRIGUES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 043877, expedida em 20/12/1999, inscrito no CPF n° 70819483915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
70819483915	043877	EMERSON ROGERIO RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2020 16:06 SOB N° 20202799786.  
PROTOCOLO: 202799786 DE 23/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002681366. NIRE: 41207460985.  
A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/06/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP**  
**CNPJ 17.063.632/0001-05**  
**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 41207460985**

**DAVI DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/04/1999 na cidade de Londrina, Estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, casa 25, Jardim Granville, CEP 86047-240, portador do RG nº 10.799.858-6 SSP PR e do CPF nº 093.601.009-60.

Único sócio da Empresa **A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA – EPP**, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rio Grande do Norte nº 445, Centro, CEP 86026-490, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.632/0001-05, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207460985 na data de 10 de Outubro de 2.012, Primeira Alteração de Contrato Social Sob nº 20140065709 na data de 14/01/2014, Segunda Alteração de Contrato sob nº 20157578275 na data de 27/01/2016, Terceira Alteração de Contrato sob nº 20167479636 na data de 02/02/2016, Quarta Alteração de Contrato Social sob nº 20194228894 na data de 29/07/2019, Quinta Alteração de Contrato social sob nº 20194711935 na data de 29/08/2019, Sexta Alteração de Contrato Social sob nº 202002252124 na data de 04/06/2020 e Sétima Alteração Contratual sob nº 202002799786 na data de 29/06/2020, resolve por este alterar e consolidar seu Contrato Social Primitivo, de acordo com as Cláusulas e condições Seguintes:

**Cláusula Primeira:** Fica neste ato criada uma filial da empresa na cidade de Garuva, Estado de Santa Catarina, à Rua Adelia Zwang Grun nº 142, Box 0018, Centro, CEP 89248-000/

**Cláusula Segunda;** O Objeto social da Filial ora criada será COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS DE INFORMATICA E ARTIGOS PARA AUTOMACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL, BRINQUEDOS, AVIAMENTOS, BIJUTERIAS, DOCES, ARTIGOS DE PLASTICO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA DECORACAO,

**A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP**  
**CNPJ 17.063.632/0001-05**  
**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 41207460985**

ARTIGOS PARA PRESENTES, BRINDES, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE ESCRITORIO, SAPATOS, FERRAMENTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS, ACESSORIOS DO VESTUARIO, JOGOS RECREATIVOS, PARQUES INFANTIS, PRODUTOS DE METAL, CAMA MESA E BANHO, TECIDOS, ARTIGOS PARA ARTESANATOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS PARA FESTAS, ARTIGOS DE METAL, MATERIAIS ELETRICOS, APARELHOS ELETRONICOS E ELETRICOS, TONER CARTUCHOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. LOCAÇÃO DE ARTIGOS NATALINOS, LOCAÇÃO DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO, SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E MONTAGEM DE ADORNOS, ENFEITES E DECORAÇÕES, CONFECCAO DE UNIFORMES ESCOLARES, ESTOJOS E MOCHILAS E ROUPAS PROFISSIONAIS.

**Cláusula Terceira:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas em vigor que não colidirem diretamente com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 10 de Agosto de 2020.

---

**DAVI DIAS DE OLIVEIRA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
09360100960	DAVI DIAS DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2020 10:02 SOB N° 42902034639.  
PROTOCOLO: 204409969 DE 13/08/2020 08:55.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003665267. NIRE: 41207460985.  
A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/08/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP**  
**CNPJ 17.063.632/0001-05**  
**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 41207460985**

**DAVI DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/04/1999 na cidade de Londrina, Estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, casa 25, Jardim Granville, CEP 86047-240, portador do RG nº 10.799.858-6 SSP PR e do CPF nº 093.601.009-60.

Único sócio da Empresa **A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA – EPP**, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rio Grande do Norte nº 445, Centro, CEP 86026-490, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.632/0001-05, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207460985 na data de 10 de Outubro de 2.012, Primeira Alteração de Contrato Social Sob nº 20140065709 na data de 14/01/2014, Segunda Alteração de Contrato sob nº 20157578275 na data de 27/01/2016, Terceira Alteração de Contrato sob nº 20167479636 na data de 02/02/2016, Quarta Alteração de Contrato Social sob nº 20194228894 na data de 29/07/2019, Quinta Alteração de Contrato social sob nº 20194711935 na data de 29/08/2019, Sexta Alteração de Contrato Social sob nº 202002252124 na data de 04/06/2020, Sétima Alteração Contratual sob nº 202002799786 na data de 29/06/2020 e Oitava Alteração Contratual sob nº 42902034639 na data de 17/08/2020, resolve por este alterar e consolidar seu Contrato Social Primitivo, de acordo com as Cláusulas e condições Seguintes:

**Cláusula Primeira:** Fica neste ato ALTERADO o endereço da filial da empresa criada na cidade de Garuva, Estado de Santa Catarina, à Rua Adelia Zwang Grun nº 142, Box 0018, Centro, CEP 89248-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 42902034639 na data de 17/08/2020, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.632./0002-88, PARA a Rua Presidente Vargas nº 700, Box 0018, Centro, cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, CEP 89950-000.

**A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP**  
**CNPJ 17.063.632/0001-05**  
**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 41207460985**

**Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas em vigor que não colidirem diretamente com as disposições do presente instrumento.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 28 de Agosto de 2020.

---

**DAVI DIAS DE OLIVEIRA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
09360100960	DAVI DIAS DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2020 13:38 SOB Nº 20205028853.  
PROTOCOLO: 205028853 DE 31/08/2020 14:50.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004131231. NIRE: 41207460985.  
A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/09/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP**  
**CNPJ 17.063.632/0001-05**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 41207460985**

**DAVI DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/04/1999 na cidade de Londrina, Estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, casa 25, Jardim Granville, CEP 86047-240, portador do RG nº 10.799.858-6 SSP PR e do CPF nº 093.601.009-60.

Único sócio da Empresa **A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA – EPP**, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rio Grande do Norte nº 445, Centro, CEP 86026-490, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.632/0001-05, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207460985 na data de 10 de Outubro de 2.012, Primeira Alteração de Contrato Social Sob nº 20140065709 na data de 14/01/2014, Segunda Alteração de Contrato sob nº 20157578275 na data de 27/01/2016, Terceira Alteração de Contrato sob nº 20167479636 na data de 02/02/2016, Quarta Alteração de Contrato Social sob nº 20194228894 na data de 29/07/2019, Quinta Alteração de Contrato social sob nº 20194711935 na data de 29/08/2019, Sexta Alteração de Contrato Social sob nº 202002252124 na data de 04/06/2020, Sétima Alteração Contratual sob nº 202002799786 na data de 29/06/2020 e Oitava Alteração Contratual sob nº 42902034639 na data de 17/08/2020, resolve por este alterar e consolidar seu Contrato Social Primitivo, de acordo com as Cláusulas e condições Seguintes:

**Cláusula Primeira:** Fica neste ato ALTERADO o objeto social da empresa para COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS DE INFORMATICA E ARTIGOS PARA AUTOMACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL, BRINQUEDOS, AVIAMENTOS, BIJUTERIAS, DOCES, ARTIGOS DE PLASTICO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA DECORACAO, ARTIGOS PARA PRESENTES, BRINDES, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE

**A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP**  
**CNPJ 17.063.632/0001-05**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 41207460985**

ESCRITORIO, SAPATOS, FERRAMENTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS, ACESSORIOS DO VESTUÁRIO, JOGOS RECREATIVOS, PARQUES INFANTIS, PRODUTOS DE METAL, CAMA MESA E BANHO, TECIDOS, ARTIGOS PARA ARTESANATOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS PARA FESTAS, ARTIGOS DE METAL, MATERIAIS ELÉTRICOS, APARELHOS ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS, TONER CARTUCHOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA. LOCAÇÃO DE ARTIGOS NATALINOS, LOCAÇÃO DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E MONTAGEM DE ADORNOS, ENFEITES E DECORAÇÕES, CONFEÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, ESTOJOS E MOCHILAS, ROUPAS PROFISSIONAIS E ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

**Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas em vigor que não colidirem diretamente com as disposições do presente instrumento.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 06 de junho de 2023.

---

**DAVI DIAS DE OLIVEIRA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09360100960	DAVI DIAS DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2023 10:36 SOB N° 20233670173.  
PROTOCOLO: 233670173 DE 07/06/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308527512. CNPJ DA SEDE: 17063632000105.  
NIRE: 41207460985. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2023.  
A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

